

PORTARIA N.º 124.2010

“DESIGNA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

MARCUS JAIR BANDEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, por delegação de competência assumidas as responsabilidades administrativas do Executivo Municipal através da Portaria nº 120/2010, em consonância com os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, **DESIGNA** como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde o **Sr. Joceli Fernandes dos Santos**.

As atribuições do Coordenador do fundo Municipal de Saúde estão elencadas no art. 4º da Lei supracitada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Junho de 2010.

MARCUS JAIR BANDEIRA
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 120/2010

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração